SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N.º 249/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no artigo §2º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, de 04 de abril de 2019, e o que consta do Processo nº 23070.007987/2021-06, RESOLVE:

I – Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objetivo é a contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, treinamento, sustentações e customizações dos sistemas SIG-UFRN para atendimento às necessidades da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

II – Designar os servidores: o **Técnico em TI Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 2898284/SIAPE, lotado no Centro de Recursos Computacionais/UFJ como Integrante Requisitante; **Técnico em TI Bruno Moraes Rocha**, Matrícula nº 1189528/SIAPE, lotado no Centro de Recursos Computacionais/UFJ como integrante Técnico e o **Administrador Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula nº 2982024/SIAPE, lotado na Coordenação de Administração e Finanças/UFJ como Integrante Administrativo, a partir de 26 de abril de 2021, com vigência até a assinatura do contrato como define o inciso 8º do art. 20, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019.

Jataí, 26 de abril de 2021

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019
do Ministério da Educação – MEC